



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

REQUERIMENTO

Eu, **RONIVAN CRAUZER**, Motorista e Controlador de Combustíveis desta Casa de Leis, tendo em vista que o **Seguro do veículo** da Câmara Municipal está prestes a findar, referente ao Veículo SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23, REQUEIRO por meio deste que seja providenciada a renovação do seguro, de maneira que a proteção do patrimônio seja garantida, haja cobertura para acidentes com terceiros, caso ocorram, ressarcimento em casos de roubo ou furto, garantias para situações de incêndio do veículo, reparos ou indenizações diante de acidentes por fenômenos da natureza, entre outros.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e distinta consideração.

PROTOCOLO

Laranja da Terra/ES, 11 de outubro de 2024.

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 495/2024

Recebemos em: 11/10/24 h 08:32

[Assinatura]
Protocolista

RONIVAN CRAUZER
Motorista e Controlador de Combustíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SEGURO VEICULAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da *autorização de abertura de dispensa de licitação*, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DO SEGURO VEICULAR**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **21 DE OUTUBRO DE 2024 às 13:00h**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

CI. SGC Nº 208/2024.

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 809 / 2024

Recebemos em: 15/10/24 h 12:40

[Assinatura]
Protocolista

Senhor Presidente,

Venho por meio deste Requerer autorização para realizar cotação de preços de SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, conforme Termo de Referência em anexo, referente ao Veículo **SPIN 18L AT PREMIER, ANO MODELO: 2022, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, LOTAÇÃO 07 PASSAGEIROS, POTÊNCIA 111, CILINDRADA 1.8, MARCA CHEVROLET COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA CINZA SATIN STEEL** e, posteriormente, dar seguimento ao processo administrativo. Com a valorização recente no preço dos automóveis, os mesmos têm sido considerados como um bem valioso e altamente cobiçado. Esse é um dos motivos que tornam o seguro de carro um serviço tão essencial para trazer mais segurança aos motoristas.

Portanto, contratar um **seguro de automóvel** é uma escolha importante para ter mais segurança e tranquilidade no dia a dia. Além de proteger o veículo em cenários de furto e acidente, esse serviço também é capaz de evitar diversos problemas no futuro.

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

À Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de **SEGURO TOTAL** para o veículo da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes deste instrumento.

A cobertura de que trata o objeto, terá sua vigência a partir da publicação do contrato oficial publicado com o prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado.

Tipo de Veículo	SPIN 18L AT PREMIER
Marca	CHEVROLET
Combustível	Gasolina / Álcool
Ano. Fab	2021 Modelo 2022
Chassi	9BGJP7520NB127459
Código FIPE	004494-6
Zero KM	NÃO
Placa	RQQ1D23
Nº de Portas	5 p.

2. JUSTIFICATIVA:

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de **SEGURO TOTAL** para único veículo **SPIN 18L AT PREMIER, ANO MODELO: 2022, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, LOTACÃO 07 PASSAGEIROS, POTÊNCIA 111, CILINDRADA 1.8, MARCA CHEVROLET COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA CINZA SATIN STEEL**, de propriedade desta CÂMARA MUNICIPAL, que circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais o veículo está sob risco constante, bem como evitar a ocorrência da Câmara ser obrigada a cobrir custos com indenizações por Responsabilidade Civil Facultativa Contra Terceiros - RCF, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, podendo ser consultado pelo site www.fipe.org.br.

4. DA APÓLICE



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

4.1 A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para o contratante.

4.2 Em virtude da pandemia do Covid-19, a apólice e o cartão de identificação do veículo deverão ser disponibilizados pela contratada, através de meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho, no e-mail camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br.

4.3 DEVERÁ CONTER, IMPRETERIVELMENTE, NA APÓLICE REFERENCIADA:

4.3.1 Identificação e descrição do veículo com suas devidas especificações.

4.3.2 Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado para cobertura - Casco de, no mínimo, 100%.

4.3.3 Prêmios discriminados por cobertura.

4.3.4 Franquia aplicável.

4.3.5 Limites de indenização por cobertura por Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):

a) Valor para indenização de danos materiais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

4.3.6 Acidente por Passageiro (APP):

a) Valor para indenização morte por pessoa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) Valor para indenização invalidez por pessoa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.4 BÔNUS, QUANDO HOVER:

4.4.1 O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos, bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

4.5 A Contratada deverá fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

5. DA AVARIA:

5.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

5.2. Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.

5.3. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

6. DO AVISO DE SINISTRO:

6.1. O CONTRATADO deverá colocar à disposição do CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

6.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

6.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, o CONTRATADO terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

6.4. Havendo a necessidade de reboque, o CONTRATADO deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

7. DOS BÔNUS:

7.1. O licitante vencedor deverá observar a classe de bônus existente do veículo.

8. DO ENDOSSO:

8.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara e processadas pela seguradora, mediante endosso.

8.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placa do veículo emitido erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, que apresentarem durante o período da vigência da apólice.

8.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Câmara Municipal.

9. DA FRANQUIA

9.1. A franquia considerada é a REDUZIDA, devendo ser observado o seguinte: A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

9.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, devendo também ser consideradas as informações e detalhes constantes das mesmas.

9.3. Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, vidros, faróis e lanternas não devem ser cumulativas com a franquia normal. Essa franquia será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.

9.4. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Câmara Municipal, prioritariamente, à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.

9.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

9.6. Em caso de sinistro, onde a Câmara Municipal não tenha dado causa ao mesmo, e o agente que bateu no veículo oficial do Órgão for o culpado pelo sinistro, deverá ser observado o seguinte:

9.6.1. Se possuir seguro, esse agente deverá arcar com os serviços a serem executados e com a franquia;

9.6.2. Se não tiver seguro, o mesmo deverá arcar com a franquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

10. DOS SINISTROS:

10.1. Dos Riscos Cobertos: “SEGURO TOTAL”. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

10.1.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

10.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado.

10.1.3. Raios e suas consequências.

10.1.4. Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

10.1.5. Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

10.1.6. Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

10.1.7. Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

10.1.8. Granizo, ventos fortes, terremoto e demais eventos afins.

10.1.9. Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências.

10.1.10. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

10.1.11 Quebra de para-brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores.

10.1.12 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Pessoais).

10.1.13 Acidentes Pessoais por Passageiros - APP.

10.1.14 Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

10.1.15 Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

a) Chaveiro; b) Socorro mecânico emergencial no local; c) Troca de pneus; d) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante; e) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; f) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

10.1.16 Veículo reserva, pelo período de 30 dias consecutivos enquanto o veículo segurado não estiver à disposição do Órgão por motivo de sinistro, devendo o veículo ter, no mínimo, motor 1.6, ar-condicionado e direção hidráulica.

11. REGULAÇÃO DE SINISTRO:

11.1. Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

11.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Câmara Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

11.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério do Câmara.

11.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

11.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Câmara, não cabendo à contratada alegar quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

11.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

11.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no subitem anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

12. DA INDENIZAÇÃO:

12.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

12.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

12.3. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Câmara e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

13. DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

13.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

13.2. Em caso de indenização integral, a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

13.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

14. DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO:

14.1. Havendo a necessidade de substituição de veículo cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

15. ENCARGO DAS PARTES:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

15.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial do objeto.

15.2. A CONTRATADA deve:

15.2.1. Manter, durante a vigência da avença, as condições de habilitações, devendo comunicar a Câmara a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

15.2.2 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15.2.3. Respeitar as normas de controle de bens na Câmara.

15.3. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

15.3 A veiculação de publicidade a cerca desta avença, salvo se houver prévia autorização da Câmara;

15.4. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

15.4.1. A Câmara deve:

15.4.2. Emitir a nota de empenho;

15.4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do objeto;

15.4.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução, ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Este contrato fundamenta-se na lei nº 8.666/1993.

16. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Câmara realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo da apólice.

16.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária/boleto, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, caso existam pendências quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularização relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

17. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Natureza da despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

18. DA RESCISÃO

18.1. A rescisão desta contratação se dará nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

19. DA ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1. Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse da Câmara, com a apresentação das devidas justificativas.

20. UNIDADE FISCALIZADORA

A fiscalização do Veículo ficará a cargo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, por meio de seu **Motorista e Controlador de Combustíveis**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

O cumprimento das obrigações constantes da apólice de seguro será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, por meio de seu pelo Motorista e Controlador de Combustíveis, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL

Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PRAZO	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO LIQUIDAÇÃO	DE Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO PAGAMENTO	DE Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA PAGAMENTO	DE O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	A Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL , no mínimo as seguintes certidões: - Dívida Ativa da União; - Quitação de Tributos e Contribuições Federais; - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS; - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE. - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF; - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

--

NOME FANTASIA

--

CNPJ

--

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

--

CPF

--

RG

--

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
VALOR FINAL:					R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de seguro veicular.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 15 de outubro de 2024.

4. METODOLOGIA APLICADA

MENOR VALOR GLOBAL

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. *PREÇO ESTIMADO: Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.*

Considerando o Art. 5º, inciso:

- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta;

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de Referência de **R\$3.524,65** (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	BANESTES SEGUROS	R\$4.379,15	R\$4.379,15
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	MAPFRE SEGUROS	R\$3.878,64	R\$3.878,64
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	PORTO SEGURO	R\$2.316,15	R\$2.316,15
MÉDIA GERAL				R\$3.524,65

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.524,65 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Agente de Contratação da CMLT

 BANESTES SEGUROS		Orçamento de Seguro de Automóveis			Processo SUSEP 15414.001461/2004-47		Data/hora da impressão 15/10/2024 13:23:16		Versão 128		NUD 6885145						
Corretor BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA				Telefone 2835460052		Tipo de Vigência ANUAL: 15/10/24 a 15/10/25			Data de Referência 15/10/2024		Convênio Não há						
Proponente CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA				Tipo Pessoa Jurídica		CNPJ 01772670000199				Telefone		Prazo 1ª Parcela 7 Dias					
Dados do Item																	
Item 001/001		Veículo 004494-6 SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.				Fabricação/Modelo 2021 / 2022		Zero Km Não		Garantia 0 Km Não há							
Categoria AUTO Veículos de Passeio				Categoria RCF Veículos de Passeio		Procedência Renovação Congênera		Bônus Classe 10		Veículo originário de indenização integral? Não							
Sinistrado Não		PROTOCOLO Câmara Munic. Laranja da Terra 8/10/2024				Veículo PCD Não		Tipo de Oficina Livre escolha									
Utiliza o veículo para prestação de serviços?										SG0011P*6355DC1500DE***ODP***0							
Dados do Perfil																	
CEP Pernoite 29615000				Recebemos em: 15/10/24 h 13:42				Cidade Pernoite LARANJA DA TERRA				UF ES					
Dados das Coberturas (R\$)												Total: R\$ 4.379,15					
Cobertura		Protocolista		Limite Máximo de Indenização		Prêmio		Franquia		Valor da Franquia							
Cobertura Casco Compreensiva				100% Tabela Fipe.		2.558,92		Dedutível Reduzida 50%		3.642,12							
Cobertura Despesas Extraordinárias				0,00		0,00		---		---							
Cobertura RCFV/Danos Corporais				500.000,00		155,96		---		---							
Cobertura RCFV/Danos Materiais				500.000,00		559,09		---		---							
Cobertura RCFV/Danos Morais				50.000,00		43,67		---		---							
Cobertura APP/ Morte Acidental				250.000,00		194,50		---		---							
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente				250.000,00		122,47		---		---							
Serviço ATENDIMENTO 24H						Valor		Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS				Valor					
Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO						R\$		Quebra Vidros: COMPLETO				R\$					
Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho)						459,54						285,00					
Carro Reserva: AUTOMATICO 30 DIAS																	
[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]								[Farol Auxiliar = R\$155] [Farol Convencional = R\$325] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$690] [Farol Xenon/LED = R\$690] [Lanterna Convencional = R\$175] [Lanterna LED = R\$500] [Lataria = R\$150] [Máquina de Vidros = R\$165] [Para-brisa Dianteiro = R\$195] [Para-brisa Traseiro = R\$195] [Para-choque = R\$110] [Retrovisor = R\$240] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1500] [Vidros Laterais = R\$160] [Vigia = R\$185]									
Acessórios																	
Acessório		Modelo		Valor		Prêmio		Taxa Franquia		Valor da Franquia							
Prêmios Totais																	
Casco R\$ 2.558,92		Despesas Extraordinárias R\$ 0,00		Acessórios R\$ 0,00		RCF-Danos Materiais R\$ 559,09		RCF-Danos Corporais R\$ 155,96		Danos Morais R\$ 43,67		APP Morte R\$ 194,50		APP Invalidez R\$ 122,47		Serviços R\$ 744,54	
Prêmio Líquido R\$ 3.634,61				IOF R\$ 0,00				Adicional de Fracionamento R\$ 0,00				Prêmio Total a Vista R\$ 4.379,15					
Parcelamento (R\$)																	
Carnê -				Cartão de Crédito -				Débito em Conta Corrente -									
BANESTES S.A.																	
Parcelas		Valor		Valor Total		Parcelas		Valor		Valor Total		Parcelas		Valor		Valor Total	
1		4.379,15		4.379,15		1		4.379,15		4.379,15		1		4.379,15		4.379,15	
1 + 1		2.189,57		4.379,15		1 + 1		2.189,57		4.379,15		1 + 1		2.189,57		4.379,15	
1 + 2		1.459,72		4.379,15		1 + 2		1.459,72		4.379,15		1 + 2		1.459,72		4.379,15	
1 + 3		1.094,79		4.379,15		1 + 3		1.094,79		4.379,15		1 + 3		1.094,79		4.379,15	
1 + 4		875,83		4.379,15		1 + 4		875,83		4.379,15		1 + 4		875,83		4.379,15	
1 + 5		729,86		4.379,15		1 + 5		729,86		4.379,15		1 + 5		729,86		4.379,15	
1 + 6		625,59		4.379,15		1 + 6		625,59		4.379,15		1 + 6		625,59		4.379,15	
1 + 7		547,39		4.379,15		1 + 7		547,39		4.379,15		1 + 7		547,39		4.379,15	
1 + 8		486,57		4.379,15		1 + 8		486,57		4.379,15		1 + 8		486,57		4.379,15	
1 + 9		437,92		4.379,15		1 + 9		437,92		4.379,15		1 + 9		437,92		4.379,15	
As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.																	
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.																	



Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2410150553895 Data da Cotação: 15/10/2024 Validade da Cotação: 22/10/2024

Vigência: das 24 horas do dia 21/10/2024 até as 24 horas do dia 21/10/2025

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

CPF/CNPJ: 01.772.670/0001-99

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 11;97;22; GM331302 CHEVROLET - SPIN PREMIER (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p

Ano Modelo: 2022

0Km: NÃO

Chassi: 9BGJP7520NB127459

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGENERE

Sinistro na Última Vigência: NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 10

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(004494-6)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 29615-000

Cidade: LARANJA DA TERRA

UF: ES

Coberturas

Lim. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

100% FIPE

2.080,71

RCFA - Danos Materiais

500.000,00

418,22

RCFA - Danos Corporais

500.000,00

89,44

RCFA - Danos Morais / Estéticos

50.000,00

44,40

RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo

GRATUITA

Assistência 24h

250 km

GRATUITA

Vidros - Top Plus

CONTRATADA

325,90

Carro Reserva - 30 dias - Econômico com Ar

CONTRATADA

188,16

Extensão de Reboque ILIMITADO

CONTRATADA

433,82

APP - Morte (Por passageiro)

10.000,00

20,55

APP - Invalidez (Por passageiro)

10.000,00

10,86

Franquia(s)

Valor - R\$

Casco: Reduzida

3.704,84

SRA - Reparo em arranhões - 1a peça

75,00

SRA - Reparo em arranhões demais peças

15,00

Faróis Convencionais

620,00

Faróis Led

1.565,00

Faróis Xenon

1.565,00

Faróis Auxiliares Convencionais

85,00

Faróis Auxiliares Led

1.565,00

Faróis Auxiliares Xenon

1.565,00

Lanternas Convencionais

325,00

Lanternas Auxiliares

105,00

Lanternas Led

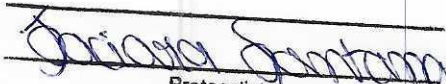
410,00

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 811/24

Recebemos em: 15/10/24, h 12:50


Protocolista

Para-brisa	390,00
Reparo de Lataria e Pintura	160,00
Retrovisores Convencionais	175,00
Vidros Laterais	140,00
Traseiro (Vigia)	340,00

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido			
3.612,06	0,00	266,58	3.878,64

PROTOCOLO
 Cópia para o Lado da Loja
 01/10
 01/10/19
 01/10/19

Formas de Pagamento**Vencimento da primeira parcela para 5 dias**

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64
2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64
3x Com Juros	R\$ 1.318,61	R\$ 3.955,82	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64
4x Com Juros	R\$ 998,65	R\$ 3.994,61	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64
5x Com Juros	R\$ 853,30	R\$ 4.266,51	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64
6x Com Juros	R\$ 727,89	R\$ 4.367,35	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64
7x Com Juros	R\$ 638,31	R\$ 4.468,19	7x Com Juros	R\$ 603,96	R\$ 4.227,72	7x Com Juros	R\$ 603,96	R\$ 4.227,72	7x Sem Juros	R\$ 554,09	R\$ 3.878,64
8x Com Juros	R\$ 571,62	R\$ 4.572,92	8x Com Juros	R\$ 540,59	R\$ 4.324,69	8x Com Juros	R\$ 540,59	R\$ 4.324,69	8x Sem Juros	R\$ 484,83	R\$ 3.878,64
9x Com Juros	R\$ 528,79	R\$ 4.759,09	9x Com Juros	R\$ 493,45	R\$ 4.441,04	9x Com Juros	R\$ 493,45	R\$ 4.441,04	9x Sem Juros	R\$ 430,96	R\$ 3.878,64
10x Com Juros	R\$ 487,93	R\$ 4.879,32	10x Com Juros	R\$ 453,80	R\$ 4.538,01	10x Com Juros	R\$ 453,80	R\$ 4.538,01	10x Sem Juros	R\$ 387,86	R\$ 3.878,64

CP10CD161877622310115102420205951-1**Desconto Promocional: 0%**

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 98614 - BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

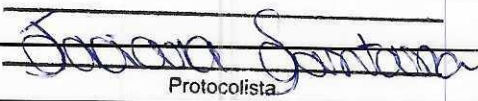
1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 13.663.339/0001-10**Código SUSEP:** 00000202059411**Telefone:** (28) 3546-0052**Endereço completo:** AV ANGELO ALTOE, 152 - 29375000 CENTRO - CENTRO - - 29375-000

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

Orçamento: 941796375		
Sucursal/Apólice Anterior: 13/7541370	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Agosto/2024	
Início da Vigência: 21/10/2024	Data do Orçamento: 20/08/2024	
Término da Vigência: 21/10/2025	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 23/08/2024	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(28) 35460052	LI71KJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNIC DE LARANJA DA TERRA		

PROTOCOLO

CNPJ: 01.772.670/0001-99	Câmara Munic. Laranja da Terra	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Protocolo nº: 812/2024	
	Recebemos em: 15/10/24 h 12:55	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	 Protocolista	Prêmio
CASCO		R\$ 1.317,11
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 302,29
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 17,93
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 202,31
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 83,62
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada		R\$ 44,03
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada		R\$ 348,86
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		

Prêmio do Seguro**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 2.316,15**IOF:** 0,00%**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 2.316,15

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 19/09/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.316,15	R\$ 2.316,15

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.316,15	R\$ 2.316,15
2	0,00%	R\$ 1.158,08	R\$ 2.316,16
3	0,00%	R\$ 772,05	R\$ 2.316,15
4	0,00%	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
5	0,00%	R\$ 463,23	R\$ 2.316,15
6	0,00%	R\$ 386,02	R\$ 2.316,12
7	0,00%	R\$ 330,88	R\$ 2.316,16
8	0,00%	R\$ 289,52	R\$ 2.316,16
9	0,00%	R\$ 257,35	R\$ 2.316,15
10	0,00%	R\$ 231,62	R\$ 2.316,20

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.158,08	R\$ 2.316,16
3	0,00%	R\$ 772,05	R\$ 2.316,15
4	0,00%	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
5	0,00%	R\$ 463,23	R\$ 2.316,15
6	0,00%	R\$ 386,02	R\$ 2.316,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 330,88	R\$ 2.316,16
8	0,00%	R\$ 289,52	R\$ 2.316,16
9	0,00%	R\$ 257,35	R\$ 2.316,15
10	0,00%	R\$ 231,62	R\$ 2.316,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 941796375

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNIC DE LARANJA DA TERRA	
	null	
CNPJ:	01.772.670/0001-99	Tipo de Pessoa: Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Data:	20/08/2024	Validade: 19/09/2024
Tarifa:	Agosto/2024	Última Liberação: 23/08/2024
Vigência:	21/10/2024 - 21/10/2025	Quantidade de Itens: 1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão: 15/10/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Trata-se de demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23.**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Considerando o Art. 5º, inciso:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta;

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta o menor valor, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composto:

QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	BANESTES SEGUROS	R\$4.379,15	R\$4.379,15
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	MAPFRE SEGUROS	R\$3.878,64	R\$3.878,64
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	PORTO SEGURO	R\$2.316,15	R\$2.316,15
MÉDIA GERAL				R\$3.524,65

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.524,65 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR., considerando que o valor estimado de despesa é **de R\$3.524,65** (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: **33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

FICHA: **0000022**

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: 1500000000000

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de seguro veicular.

Com fundamento nos documentos componentes do processo, **AUTORIZO** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES